

DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, bem como a realização do procedimento de contratação, de acordo com a informação para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Júri do Procedimento, Mapa de Quantidades, Convite e Caderno de Encargos.

O Presidente da Câmara,


(Fernando Fidalgo Caçóilo, Eng.º)

2017.04.12

Proposta de abertura de procedimento concursal

Assunto: "HABITAÇÃO SOCIAL – CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CINCO FRAÇÕES"

O valor estimado da obra é de € **55.000,00** (cinquenta e cinco mil euros), enquadrando-se no disposto na alínea a) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, pelo que poderá ser aberto **Ajuste Direto** para a execução da empreitada acima referida.

Nos termos do disposto no art. 36º do DL 18/2008, cabe ao órgão competente **autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar**.

Para efeito junta-se o Mapa de Quantidades, Convite, o Caderno de Encargos e Proposta de constituição do Júri do Procedimento.

- O **prazo de execução** proposto é de **45 dias**, nos termos do art. 3.1 das Clausulas Gerais do Caderno de Encargos.

- A **adjudicação** será efetuada ao mais baixo preço para a entidade adjudicante, de acordo com a alínea b), n. 1, artigo 74º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Fica, no entanto, o assunto à consideração superior.

Ílhavo, 12 de abril de 2017


(Pedro Nunes, Eng.º Civil)

DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS URBANOS

PROPOSTA

Para cumprimento do disposto no Artigo 67º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, propõe-se para **Júri do Procedimento** para a realização da Empreitada de "**HABITAÇÃO SOCIAL – CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CINCO FRAÇÕES**", os seguintes elementos:

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente:	Pedro Nunes
Vogal:	Paula Oliveira
Secretário:	Filipe Carvalheiro

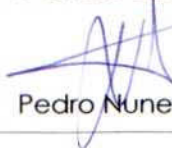
MEMBROS SUPLENTE

Vogal:	Ana Paula Vieira
Vogal:	Noémia Maia

Na falta ou impedimento do Presidente do Júri, este será substituído pelo vogal efetivo **Paula Oliveira**.

Ílhavo, 12 de abril de 2017

O Chefe da DGEU,



Pedro Nunes, Eng.º